

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **3º Termo Aditivo nº 863/2020** do Processo Licitatório nº **6/2018-00003**, referente à Licitação na modalidade de **Inexibilidade de Licitação, contrato nº 028/2018**, no **valor global de R\$ 1.552.002,36 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, dois reais e trinta e seis centavos)**, tendo como objeto **a prorrogação do prazo contratual por igual período e valor**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Fundo Municipal de Saúde** com a CONTRATADA **Cooperativa dos Médicos Anestesiologista do Estado do Pará-COOPANEST/PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, Julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s)

A seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências dealçada.

Paragominas (PA), 17 de Dezembro de 2020

Controle Interno: Sirlede Ferreira Alves